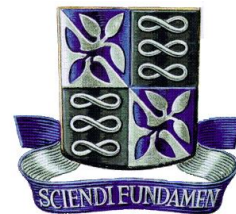




UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA
Av. Milton Santos s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador – BA
TEL: (71) 3283-6273/6308
e-mail:pgmat@ufba.br ou ceapgmat@ufba.br



**Ata da 361ª Reunião Ordinária do Colegiado do
Curso de Mestrado em Matemática da UFBA**

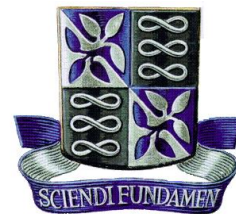
Ao décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às 15:00h, na sala virtual <https://meet.google.com/vai-cdvj-mui> realizou-se a 361ª Reunião ordinária do Colegiado do Curso de Mestrado em Matemática sob a presidência do professor Dirk Erhard, com a seguinte pauta:

- 1) Informes
- 2) Evento da Pós-Graduação
- 3) Greve
- 4) Pedidos de orientação
- 5) Processos
- 6) O que ocorrer

Presentes os professores Joilson Oliveira Ribeiro, Cristina Lizana, Thiago Bomfim, Samuel Gomes, Manuela Souza, Dirk Erhard, Giovana Oliveira, Benigno Oliveira e o representante estudantil Diego Santos. Verificada a existência de quorum regimental, a sessão foi aberta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA
Av. Milton Santos s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador – BA
TEL: (71) 3283-6273/6308
e-mail:pgmat@ufba.br ou ceapgmat@ufba.br



1. Informes

O coordenador informou aos presentes que o primeiro rascunho do novo regimento do nosso futuro programa de Pós-Graduação em Matemática (Mestrado e Doutorado) é quase pronto. O coordenador só aguarda algumas sugestões dos membros da comissão que elabora o novo regimento antes de enviar para o corpo docente.

O coordenador também informou que enviou um e-mail para alguns professores do programa para que eles possam elaborar as ementas para as disciplinas básicas do novo programa no nível de doutorado.

O entendimento do coordenador é que o primeiro passo para a criação do novo programa de Pós-Graduação é a exclusão do programa de Alagoas seguindo a Portaria 78/2024 da Capes. Isso é a informação obtida pela Nancy Garcia.

Seguem alguns artigos dessa portaria:

Art. 16. A instituição coordenadora do programa em forma associativa poderá solicitar à Capes a inclusão e a exclusão de instituições.

§1º A solicitação expressa no caput será submetida à aprovação pela Capes.

2º É vedada a inclusão e a exclusão de instituições associadas de apenas um nível, mestrado ou doutorado.

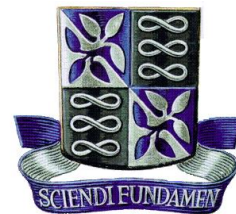
Art. 17. O período para solicitação à Capes de proposta de inclusão ou de exclusão de instituições será definido em Calendário da DAV, disponível na página eletrônica da Capes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA

Av. Milton Santos s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador – BA
TEL: (71) 3283-6273/6308

e-mail:pgmat@ufba.br ou ceapgmat@ufba.br



Art. 18. A solicitação de inclusão ou de exclusão de instituições, recebida pela DAV dentro do período definido no art. 17, será enviada ao coordenador de área de avaliação ao qual o programa em forma associativa é vinculado.

Parágrafo único. O coordenador de área de avaliação terá 60 (sessenta) dias corridos para emissão de parecer circunstanciado deferindo ou indeferindo o pedido.

Art. 19. Em caso de programa em forma associativa com apenas duas instituições, a solicitação de exclusão de uma delas poderá resultar na manutenção do programa em forma singular.

§1º A instituição que desejar continuar deverá encaminhar à Capes, dentro do período definido no art. 17, o projeto de reorganização do programa.

§2º O projeto mencionado no §1º deverá contemplar novo regulamento que justifique a manutenção do programa em forma singular.

§3º A DAV designará comissão que avaliará se o programa em forma associativa terá ou não condições de continuar em funcionamento na forma singular, mantendo a qualidade esperada.

§4º A comissão disposta no §3º será composta pelo coordenador de área e por 2 (dois) consultores com competência técnico-científica e experiência nos procedimentos da avaliação, e elaborará parecer objetivo, claro e motivado sobre o deferimento ou indeferimento do pedido.

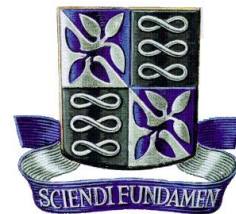
§5º A comissão poderá indicar visita in loco, desde que previamente comunicada e aprovada pela DAV, que resultará no relatório de visita.

§6º Caso o pedido de atuação em forma singular disciplinado neste artigo seja indeferido, o programa em forma associativa entrará em desativação.

§7º O programa em forma associativa poderá desistir da solicitação de exclusão até a publicação da portaria de desativação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA
Av. Milton Santos s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador – BA
TEL: (71) 3283-6273/6308
e-mail: pgmat@ufba.br ou ceapgmat@ufba.br



A professora Manuela informou que de 13 a 16 de novembro de 2024 ocorrerá na UFBA o 3o Encontro Brasileiro de Mulheres Matemáticas. O evento visa estimular a inclusão e permanência das mulheres na carreira científica em matemática. A programação prevê palestras científicas, apresentações de jovens pesquisadoras, apresentações de pôsteres e mesas redondas. As edições anteriores ocorreram no IMPA e na UFPA.

2. Evento da Pós-Graduação

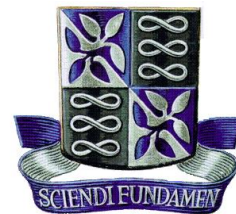
Foi decidido organizar o evento da pós-graduação. O coordenador vai enviar um e-mail ao corpo docente para saber quem poderá participar na comitê organizador. A Manuela fez a sugestão que nos próximos anos os alunos poderiam organizar o evento.

3. Greve

A greve dos docentes e discentes foi discutido. O representante discente informou que nenhuma disciplina do mestrado parou, mas no doutorado tem disciplinas que pararam. Foi discutido o efeito disso para o calendário do programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA
Av. Milton Santos s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador – BA
TEL: (71) 3283-6273/6308
e-mail:pgmat@ufba.br ou ceapgmat@ufba.br



4. Pedidos de orientação

Foram analisados e aprovados os seguintes pedidos de orientação:

1. Pedido do aluno Nelson Oliveira (ingressou em 2023.2) para ser orientado pela Manuela (uma aluna).
2. Pedido do aluno Marcelo Fonseca (ingressou em 2023.2) para ser orientado pela Lilia (dois alunos) com coorientação do Paulo Henrique.

5. Processos

Foram analisados os seguintes processos:

1. Processo da aluna Kézia Alves Mustafa de trancamento do semestre. Um pedido de extensão de prazo da mesma aluna já foi discutida em abril. O pedido foi aprovado.
2. Processo do aluno Manfinapul de prorrogação de prazo. A justificativa do aluno é que entre 2022 e março de 2024 ele trabalhava como professor substituto no IFPB e teve dificuldades de conciliar trabalho e estudos nesta época. O orientador André Mandolesi enviou o seguinte para o coordenador:

Caro Dirk,

ele já está com a dissertação quase pronta, o único impedimento que resta são as disciplinas. Ele achou que só faltava fazer Geometria Diferencial, e depois descobriu que ainda precisava de mais uma optativa. Ele ainda conseguiu se matricular em Álgebra Comutativa, mas como perdeu as primeiras semanas do curso talvez tenha dificuldade em acompanhar. Se for reprovado, precisará de mais um semestre para fazer outra optativa.

O pedido foi aprovado.



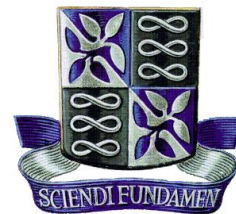
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA**

Av. Milton Santos s/n – Ondina

CEP: 40.170-110 Salvador – BA

TEL: (71) 3283-6273/6308

e-mail: pgmat@ufba.br ou ceapgmat@ufba.br



3. Processo da aluna Mariana Thais Almeda pedindo trancamento total de matrícula. Foi decidido pedir uma justificac  o para o pedido.

Nada mais havendo a tratar, eu, Dirk Erhard, lavrei a presente ata, que, ap  s lida e aprovada por todos(as), vai assinada pelos presentes. Salvador, 17 de maio de 2024.



Emitido em 17/05/2024

ATA Nº 2678/2024 - PGMAT (12.01.17.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 28/05/2024 08:16)

BENIGNO OLIVEIRA ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DM/IME (12.01.17.03)
Matrícula: ###613#9

(Assinado eletronicamente em 27/05/2024 19:35)

CRISTINA LIZANA ARANEDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DM/IME (12.01.17.03)
Matrícula: ###133#1

(Assinado eletronicamente em 28/05/2024 10:14)

DIRK ERHARD
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
PGMAT (12.01.17.15)
Matrícula: ###969#7

(Assinado eletronicamente em 28/05/2024 13:53)

GIOVANA OLIVEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DE/IME (12.01.17.04)
Matrícula: ###752#2

(Assinado eletronicamente em 27/05/2024 20:32)

JOILSON OLIVEIRA RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DM/IME (12.01.17.03)
Matrícula: ###656#0

(Assinado eletronicamente em 28/05/2024 09:57)

MANUELA DA SILVA SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DM/IME (12.01.17.03)
Matrícula: ###335#8

(Assinado eletronicamente em 29/05/2024 11:36)

SAMUEL GOMES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DM/IME (12.01.17.03)
Matrícula: ###228#3

(Assinado eletronicamente em 27/05/2024 19:47)

THIAGO BOMFIM SAO LUIZ NUNES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DM/IME (12.01.17.03)
Matrícula: ###067#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **2678**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **27/05/2024** e o código de verificação: **6232b546a5**